



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2023 - CAM
PSS - PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL N° 05 /IFAM-CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, 1º DE JUNHO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Diretoria Geral - Campus Avançado Manacapuru convoca o candidato APROVADO, em 2º lugar, dentro do limite de vagas, no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Área Disciplina: Recursos Pesqueiros, objeto do EDITAL N° 05 /IFAM-CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, 1º DE JUNHO DE 2022, do Campus PRESIDENTE FIGUEIREDO, onde o Campus Avançado Manacapuru faz uso de aproveitamento do Edital, portanto o candidato deverá se apresentar no Campus Manacapuru:

ÁREA/DISCIPLINA	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Recursos Pesqueiros	JESAIAS ISMAEL DA COSTA	2º

O Candidato aprovado dentro do limite de vagas previsto no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de Professor Substituto, EDITAL N° 05 /IFAM-CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, 1º DE JUNHO DE 2022.

O candidato deverá comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM campus Avançado Manacapuru, localizada na Reitoria, na rua Ferreira Pena, 1109 - Centro, Manaus - AM, 69025-010, no prazo de 48 horas, munido da documentação :

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

15.1. Para contratação o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais):

- a) diploma e histórico do curso superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);
- b) Cédula de Registro Geral de Identificação;
- c) Comprovante do CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- f) Certificado de Reservista do Serviço Militar (sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- i) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física;
- l) cópias das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS que contenham a identificação do candidato, a série, a data de emissão e vínculos registrados, caso haja;



- m) currículum vitae ou currículum lattes;
- n) comprovante de residência, que deve conter o número do Código de Endereçamento Postal - CEP;
- o) comprovante de inscrição no Programa de Integração Social – PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
- p) uma foto 3x4cm recente;
- q) dados de conta bancária para recebimento da remuneração;
- r) tipagem sanguínea e fator Rh;
- s) atestado de aptidão física e mental para o exercício das atividades exigidas pelo cargo, emitido por médico há menos de 30 dias, de acordo com a Resolução no 1.658, de 20 de dezembro de 2002, do Conselho Federal de Medicina.

15.2. Caso o candidato ocupe cargo público, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

15.3. Em caso de acúmulo lícito dos cargos previstos no artigo 37 da Constituição Federal deverá ser respeitada a compatibilidade de jornadas ou horários de trabalho, considerado o disposto no Parecer no 4, do Advogado-Geral da União, de 9 de abril de 2019, aprovado pelo Presidente da República.

O(A) candidato(a) deverá identificar interesse no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, enviando o Termo de Aceite/Desistência, enviado por e-mail ao candidato. Aguardamos a devolução do Termo preenchido, para o e-mail: cgpa.campi@ifam.edu.br.

Após Termo de Aceite preenchido, o(a) candidato (a) deverá encaminhar documentação (conforme item 9 do Edital) também no prazo de 48 horas.

Manacapuru, 16 de março de 2023.

Diretor Geral Pró-Tempore – CAM
Portaria n.º 555-GR/IFAM de 22.03.2019